

O PGRCC de empreendimentos geradores de RCC passíveis de licenciamento ambiental deve ser apresentado ao órgão ambiental responsável pela regularização, para análise dentro do processo de licenciamento. Para as atividades e empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental, o PGRCC deve ser apresentado juntamente com o projeto do empreendimento e analisado pelo órgão ambiental competente do poder público municipal, em conformidade com o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

os d ge

O Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil deve ser elaborado pelas Prefeituras conforme o Art. 6º da Resolução CONAMA 307/2002, para nortear a implementação de uma adequada g l, o públic ari Civ ela li ri Clissados de

so. Para as atividcnj enciamaa j es c ci, i l .

Dd

Sistema MTR-MG.

Adicionalmente, ao longo dos últimos anos têm sido realizados alguns estudos visando obter informações sobre a destinação e da gestão municipal de resíduos de construção civil e volumosos (RCCV) em Minas Gerais, que subsidiassem ações de gestão desses resíduos pela Feam e outros órgãos públicos e auxiliassem na elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Em 2016, foi realizado um [diagnóstico sobre a destinação de RCC no Estado](#) por meio da aplicação de

[questionário](#)

a todos os empreendimentos regularizados pelo estado de Minas Gerais e Prefeituras conveniadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), sendo possível obter dados sobre os empreendimentos de destinação de RCCV em operação, incluindo o tipo de atividade realizada na unidade. Outro estudo realizado teve como objetivo a elaboração de um panorama sobre a gestão de RCCV praticada pelas Prefeituras dos municípios mineiros, cujos resultados parciais podem ser acessados no [tópico Gestão municipal de resíduos da construção civil](#).

Informações técnicas

Telefones: (31) 3915-1141 ou 3915-1439

[Normas e manuais importantes](#)

